



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA/PE

Processo n.º 00088716320188173130

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ADRIANO JOSE COELHO DA SILVA**, em trâmite perante este Duto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., ante o despacho de fl., informar que o laudo pericial já foi produzido conforme ID.[84635239](#), razão pela qual já apresentou manifestação no ID. [86139744](#).

Com isso, requer o prosseguimento do feito. com o julgamento da demanda.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

PETROLINA, 17 de agosto de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE